Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
**Departamento Municipal de Administração**

# E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

## LEI Nº 1.165 DE 14 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a denominação de "Rua Vereador Benedicto Alves" a Rua A localizada no Bairro Vila da Palha, no município de Registro"

**SANDRA KENNEDY VIANA,** Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1° Fica denominada como Rua Vereador Benedicto Alves, a via pública localizada no Bairro Vila da Palha, perímetro urbano do Município de Registro, descrita conforme segue:

- A referida rua tem seu início no lado direito da Estrada Municipal do Bairro Agrochá (frente a E.M.E.F. "Josino Silveira") sentido Bairro/BR 116, de onde segue com uma extensão de 999,35 m (novecentos e noventa e nove metros e trinta e cinco centímetros) e uma largura de 12,00 m (doze metros), até encontrar o imóvel de nº 1000; Do lado direito confronta com o Lote nº 232 da Antiga Colônia de Registro-Matrícula 2403 do Cartório de Registro de imóveis, de propriedade do Sr. Oscar Makoto Fukuda e propriedades particulares.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, ocorrerão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 14 de julho de 2011.

**SANDRA KENNEDY VIANA**
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**ADRIANO RODRIGO FERREIRA**
Diretor do Departamento Municipal de Administração

**VAMIR DOS SANTOS JUNIOR**
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI**
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.137/2011, de autoria do Executivo Municipal